ADM 2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
PREFEITURA DE TURVÂNIA
UNIDOS POR UMA CIDADE MELHOR

Ofício A.F. Nº 71/2026 Turvânia, 04 de Novembro de 2026.

A Senhora
RENATA SOUZA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de compra direta de **Medicamentos**, para atender as demandas das Farmácias das Unidades Basicás de Saúde – Maria Conceição Dias e Sebastião Inácio Bueno, junto ao fundo municipal de Saúde, conforme documentação anexada.

Senhora,

A par de respeitosamente cumprimentá-la, sirvo-me do presente, para solicitar, na oportunidade, a aquisição do intem abaixo descrito, a fim de atender ás demandas das Farmácias Básicas – UBS Maria Conceição Dias e UBS Sebastião Inácio Bueno. A presente solicitação de compra faz-se necessária em razão do cancelamento do item pela empresa fornecedora (conforme documento anexado), sendo estes de extrema importância para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento público.

Segue a lista de medicamentos:

ITEM	QUANT	DESC	PRODUTO
1	200	FR	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO NASAL
2	100	FR	DROPROPIZINA 3,0 MG/ML XPR 120 ML
3	2.000	CP	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO
4	2.400	CP	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO

Atenciosamente,

Marucya C. da Silva Nunes
Farmacêutica
CRF-GO 22189

Marucya Cristina da Silva Nunes
Farmacêutica CRF-GO: 22.189
Equipe de Assistência Farmacêutica do município de Turvânia-Go

ADM 2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
PREFEITURA DE TURVÂNIA
UNIDOS POR UMA CIDADE MELHOR

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Farmácias das Unidades Básicas de Saúde – Maria Conceição Dias e Sebastião Inácio Bueno		
Responsável pela Demanda: Marucya Cristina da Silva Nunes		
E-mail: farmaciaturvania@gmail.com		Telefone: (64) 3682-1541

1. Objeto:

Aquisição em caráter de **URGÊNCIA** de **MEDICAMENTOS** para atender a demanda das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde – Maria Conceição Dias e Sebastião Inácio Bueno.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O presente instrumento refere-se à aquisição de **MEDICAMENTOS** para a realização de atendimentos para a realização de atendimentos aos pacientes das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde - Maria Conceição Dias e Sebastião Inácio Bueno. Os produtos solicitados possibilitam a continuação do atendimento à população do município quanto à necessidade dos usuários do Sistema Único de Saúde de Turvânia – GO.

Cabe salientar que os ITENS foram objetos do pregão eletrônico nº67/2025, porém, a empresa ganhadora pediu desistência dos itens. O planejamento e execução da nova licitação estão em andamento.

Destaca-se que a quantidade do item solicitado, será adquirido para um período de 6 meses, ressaltando a importância da aquisição, por serem medicamentos utilizados para tratamento de doenças crônica e/ou enfermidades recorrentes.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 14.133/21, assim como no Decreto Municipal nº 248/2025-PMT.

A contratação ocorrerá por meio de DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Decreto Municipal nº 248/2025-PMT.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	QUANT	DESC	PRODUTO
1	200	FR	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO NASAL
2	100	FR	DROPROPIZINA 3,0 MG/ML XPR 120 ML
3	2.000	CP	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO
4	2.400	CP	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediata.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Marucya Cristina da Silva Nunes

4.3. Prazo para pagamento: pagamento será realizado após a entrega do solicitado.

4.4. As despesas serão provenientes da fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO
107013-A.F.

Turvânia-GO, 04 de Novembro de 2026.

Marucya C. da Silva Nunes
Farmacêutica
CRF-GO 22189

Marucya Cristina da Silva Nunes
Responsável pelo Termo de Referência
Farmacêutica CRF-GO: 22.189

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Observações:

RENATA SOUZA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO: 04/2025